



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.381, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.176.289,71 (Dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de saldo remanescente de Recurso Estadual e Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/05/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16381/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	09.01.0028.1.111.15.451.449051.95.8000087	615.248,22
	09.01.0028.2.333.15.451.449052.95.8000087	142.464,00
	06.04.0004.2.139.14.241.335043.93.5000031	641.223,15
	06.03.0004.2.123.08.245.339093.92.5000018	22.231,11
	06.03.0004.2.123.08.245.339093.92.5000061	7.187,48
	06.03.0004.2.123.08.245.339093.92.5000066	6.527,36
	18.02.0024.2.310.10.304.339030.92.3030009	303.727,20
	18.02.0024.2.310.10.304.339039.92.3030009	20.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.339040.95.5000011	5.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.339030.95.5000011	20.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.339039.95.5000011	99.146,52
	06.03.0004.2.121.08.244.319013.95.5000011	37.227,00
	06.03.0004.2.121.08.244.319004.95.5000011	129.943,39
	06.03.0004.2.121.08.244.319016.95.5000011	10.500,00
	06.03.0004.2.121.08.244.449052.95.5000011	72.200,00
	06.03.0004.2.129.08.122.339030.95.5000011	10.000,00
	06.03.0004.2.129.08.122.339039.95.5000011	20.000,00
	06.03.0004.2.129.08.122.449052.95.5000011	13.664,28
	Total Suplementação:	2.176.289,71

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BÁSILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F016-359B-9D3D-A501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 21/05/2026 16:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 21/05/2026 16:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 17:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 22/05/2026 14:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 14:54:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501>